



CI Nº 066/2022 - SECJEL

Sobral/CE, 23 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

**ASSUNTO**: Termo de Fomento para a realização do Campeonato Sobralense de Futsal Masculino, nas categorias: Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto e Feminino, nas categorias: Sub 20 e Adulta, além da Copa Sobral de Futsal – 2022.

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para elaboração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com a LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, que tem por objetivo a realização do Campeonato Sobralense de Futsal/2022 e Copa Sobral de Futsal/2022. O valor médio desse processo importa no valor de R\$ 183.466,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme legislação específica vigente. A necessidade de realização de processo de elaboração de Termo de Fomento é justificada pelos motivos anexo.

Dotação(ões): 22.01.27.812.0446 2.474 3.3.50.39.00.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Moreira Coordenador de Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:



## **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, por meio da Coordenadoria de Esporte e Lazer, vêm mui respeitosamente informar a V. Sa, que para executar todos os campeonatos, na modalidade de sugerida, só há uma OSC, em razão de natureza singular e/ou se as metas podem ser atingidas por uma entidade específica obedecendo todos os preceitos das leis em vigor. A Liga Sobralense de Futebol de Salão obtém o perfil, pois, apesar de haver sim, outras entidades, há de se registrar que as mesmas executam modalidades de forma isolada, não sendo assim, conveniente para a Administração Pública executar vários Termos de Fomentos, para a execução e realização dos Campeonatos.

A Liga Sobralense de Futebol de Salão habilita-se como sendo a única associação com capacidade técnica e qualificada da Cidade de Sobral capacitada para a realização dos referidos campeonatos, necessitando assim de repasse de valor necessário à execução do Campeonato Sobralense de Futsal nas modalidades SUB7, SUB9, SUB11, SUB 13, SUB15, SUB17, SUB20 (Masculino e Feminino), Adulto Masculino e Feminino e Copa Sobral de Futsal (Masculino e Feminino).

O valor será destinado às despesas de contratação de árbitros e pessoas especializadas na promoção dos campeonatos, aquisição de materiais esportivos e premiações, tais como bolas e redes, troféus, medalhas e demais itens necessários à realização dos eventos, os campeonatos serão realizados na cidade de Sobral, em diversos espaços distribuídos na área urbana com período de execução proposto nos meses de maio a dezembro de 2022. As competições serão realizadas nas categorias Masculinas e Femininas, sendo assim distribuídas: Campeonato Sobralense de Futsal nas modalidades SUB7, SUB9, SUB 11. SUB 13, SUB15, SUB 17, SUB 20 (Masculino e Feminino), Adulto Masculino e Feminino e Copa Sobral de Futsal (Masculino e Feminino).

Diante dos fatores acima citados, a Secretaria da Juventude, Esporte e lazer, através da Coordenadoria de Esporte e Lazer propõe a realização de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fundamentando-se no disposto no artigo 31, II, da Lei n.º13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.236/2022, no qual o poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento, considerando que a Organização da Sociedade Civil, Liga Sobralense de Futebol de Salão – LSFS, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e tratar—se de única agremiação qualificada e experiente na realização do Campeonato Sobralense de Futsal, em todas as categorias, com atividades amplamente reconhecidas pela comunidade voltadas na





realização de eventos esportivos, constando em seu estatuto a produção ou promoção de eventos e competições esportivas, notadamente nos serviços esportivos relacionados ao futsal, sendo a mesma qualificada juridicamente, para a realização de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Sobral/CE, 23 de maio de 2022.

Rafael de Oliveira Moreira Coordenador de Esporte e Lazer